GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

VII LEGISLATURA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

"SOBRE A REVOGAÇÃO DO DESPACHO NORMATIVO Nº 44/2002 DE 19 DE SETEMBRO DO SENHOR SECRATÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA"

1 – Considerando que o Despacho Normativo nº 44/2002 de 19 de Setembro, do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura altera profundamente o Regulamento da Formação Contínua dos Professores;

2 – Considerando que uma dessas alterações consiste em retirar aos docentes a possibilidade de escolha livre do seu percurso individual de formação;

3 – Considerando que o Despacho em causa introduz uma limitação ao exercício de direitos e deveres consagrados no Estatuto da Carreira Docente, assim como uma discriminação negativa dos professores dos Açores em relação aos seus colegas continentais;

4 – Considerando que o dispositivo em causa restringe ao máximo a frequência de acções de formação, colocando os docentes dos Açores em situação mais desfavorável em relação aos restantes professores do País;

5 – Considerando que o Despacho em análise foi publicado sem a prévia negociação com os Sindicatos representativos dos Professores, o que agrava o seu teor dado tratar-se de uma matéria de particular sensibilidade pelo facto de a formação contínua assumir para os professores uma natureza basilar no aperfeiçoamento da sua vida profissional, valorização pessoal e dignificação do seu estatuto sócio-profissional, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, **resolve**:

§ único – **Recomendar ao Governo Regional dos Açores a revogação do Despacho Normativo nº 44/2002 de 19 de Setembro do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura**.

Assembleia Legislativa Regional, 13 de Novembro de 2002

Os Deputados Regionais do PCP